

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade - SEPEC Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação -SDIC Subsecretaria da Indústria - SI

Coordenação Geral de Fiscalização e Implementação de Regimes Automotivos - CGRAU Coordenação da Indústria Automotiva - CODIA

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SDIC Nº 01/2022 PARA CADASTRO DE **ESPECIALISTAS PARA** AVALIAÇÃO DE **PROJETOS** DE PESOUISA, **DESENVOLVIMENTO** \mathbf{E} INOVAÇÃO NA ÁREA DE **ENGENHARIA AUTOMOTIVA.**

O Ministério da Economia - ME, por meio da Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação - SDIC, representada pela Coordenação da Indústria Automotiva - CODIA, comunica aos interessados que realizará seleção de colaboradores para compor cadastro de especialistas na área de engenharia automotiva, da mobilidade, e logística, para fins de subsidiar a avaliação de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação realizados no âmbito de programas de incentivos fiscais de fomento à inovação tecnológica.

1. OBJETO

1.1. O presente Edital dispõe sobre processo de seleção de especialistas na área da engenharia automotiva, de mobilidade, e logística, para compor cadastro de especialistas que prestarão auxílio técnico à Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação, da Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade, do Ministério da Economia, e a Secretaria de Empreendedorismo e Inovação, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, em processos de avaliação de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

2. OBJETIVO

- 2.1. Cadastrar professores e demais profissionais da área automotiva, interessados em colaborar com o poder público na análise de informações relacionadas a políticas públicas.
- 2.2. Avaliar e elaborar diagnósticos opinativos sobre a conformidade das informações relativas aos projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, realizados como contrapartida a incentivos fiscais.

3. REQUISITOS PARA O CADASTRAMENTO

- a) Ser servidor público;
- b) Possuir formação em engenharia mecânica, engenharia automotiva, ou áreas de formação correlatas;
- c) Possuir Experiência profissional na área de elaboração, execução e análise de projetos de engenharia automotiva;
- d) Estar submetido a regime de trabalho compatível com o exercício das atividades que serão realizadas, e obter a liberação do chefe do órgão ou ente público ao qual está vinculado;

- e) Preencher e enviar tempestivamente a ficha de inscrição constante do Anexo I deste edital.
- 3.1. A participação neste processo implica aceitação plena e irrevogável das normas constantes deste edital.
- 3.2. Conforme art.17 da Portaria Interministerial ME/MCTI n° 3.852, de 7 de outubro de 2020, é vedado ao especialista envolvido no processo de análise dos projetos:
- a) emitir diagnóstico opinativo sobre projetos apresentados por empresas em que haja conflito de interesses;
- b) fazer cópia de documentação relativa aos projetos de pesquisa e desenvolvimento analisados.

4. INSCRIÇÃO

- 4.1. Os interessados em participar da seleção deverão encaminhar a documentação abaixo indicada para o endereço eletrônico rota2030@economia.gov.br, no período de 18/02/2022 a 04/03/2022:
- a) Ficha de inscrição preenchida com os dados do colaborador, conforme modelo apresentado no Anexo I deste Edital;
- b) Cópia digitalizada do diploma de graduação e/ou de maior titulação (mestrado ou doutorado);
- c) Cópias digitalizadas dos documentos comprobatórios de experiência profissional em execução e análise de projetos correlacionados aos temas de que trata este edital;
- 4.1.1. Os documentos apresentados deverão ter menção nominal do candidato como participante ou executor de atividades.

5. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto de duas etapas: habilitação documental e análise qualitativa.

- 5.1. <u>Habilitação documental</u>: consiste na análise formal dos documentos listados no item 4 deste Edital, com o objetivo de verificar se todos os documentos foram encaminhados pelo especialista interessado.
- 5.1.1.1. Serão automaticamente eliminados do processo seletivo os candidatos que não apresentarem qualquer um dos documentos previstos no intem 4 deste Edital.
- 5.2. <u>Análise técnica</u>: consiste na análise qualitativa dos documentos encaminhados, com o objetivo de verificar aderência do candidato ao perfil desejado.
- 5.2.1.1. Serão automaticamente eliminados do processo seletivo os candidatos que não se enquadrem nas especificações apresentadas no item 4 deste Edital.
- 5.3. Os documentos apresentados pelos interessados serão analisados pela Coordenação da Indústria Automotiva CODIA.
- 5.4. Os interessados que preencherem os critérios definidos no item 4.1 comporão cadastro de colaboradores e poderão ser convidados a prestar auxílio técnico para avaliação e elaboração de diagnósticos opinativos sobre a conformidade de informações relativas a projetos de pesquisa e desenvolvimento no âmbito de políticas públicas de incentivo à pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica voltadas ao setor automotivo e sua cadeia de produção.

- 5.5. A CODIA comunicará o resultado da seleção e cadastro diretamente aos colaboradores interessados por meio do mesmo endereço de correio eletrônico utilizado para envio da ficha de inscrição e demais documentos.
- 5.6. O cadastro terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

6. CRONOGRAMA

Data	Atividade
09/02/2022	Publicação do Edital no site do ME
18/02/2022	Início do período de inscrições on line
04/03/2022	Fim do período de inscrições on line
11/03/2022	Resultado final do credenciamento

7. DESCREDENCIAMENTO

- 7.1. O especialista será descredenciado se:
- a) descumprir os compromissos estabelecidos no Termo de Participação para Especialistas, que deverá ser assinado no ato da convocação;
- b) não finalizar as avaliações dentro dos prazos determinados pela CODIA; ou
- c) a qualquer tempo, por solicitação do próprio colaborador para remoção de seu nome do cadastro previsto neste edital.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. O trabalho a ser desempenhado pelos colaboradores será considerado serviço público relevante, não remunerado, cabendo ao ME o pagamento de diárias e passagens a cada colaborador cujo comparecimento às reuniões envolva deslocamento entre cidades.
- 8.2. Não será admitida a participação de profissionais que possuam vínculo de trabalho ou que tenham prestado serviço remunerado à empresa beneficiárias de incentivos fiscais analisados no âmbito deste processo seletivo, nos últimos três anos.
- 8.3. A prestação de Auxílio Técnico não acarretará qualquer vínculo empregatício entre o ME e o colaborador selecionado.
- 8.4. O serviço de colaboração será realizado nas dependências do Ministério da Economia ou do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, em Brasília, ocasiões em que deverão ser analisadas as informações apresentadas pelas empresas habilitadas ao Rota 2030 Mobilidade e Logística.
- 8.4.1.1. Excepcionalemente, em decorrência da pandemia de COVID-19, o serviço de colaboração poderá ser realizado de forma remota, fora das dependências do Ministério da Economia ou do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, devendo ser garantido o sigilo das informações objeto de análise.
- 8.5. Quaisquer esclarecimentos sobre a presente seleção pública poderão ser obtidos por meio da Coordenação da Indústria Automotiva, pelo endereço eletrônico rota2030@economia.gov.br.

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SDIC Nº 01/2022 PARA CADASTRAMENTO DE ESPECIALISTAS PARA AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO NA ÁREA DE ENGENHARIA AUTOMOTIVA

Anexo I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS

Nome Completo:			
Nascimento://			
Identidade:	Órgão Emissor:	Data	
CPF:	Nacionalidade:		
Endereço Profissional:			
Instituição:			
Cargo:			
Endereço:			
Bairro:			
Telefone: ()	Email:		
2 – ESCOLARIDADE			
Graduação:			
Curso:			
Nome da Instituição:			
Data de Conclusão: _			
Pós-Graduação:			
Especialização:			
Nome da Instituição:			
Data de Conclusão:			
Mestrado:			
Data de Conclusão:			
Doutorado:			
Data de Conclusão:			
Endereço Currículo Lattes	:		